



Universidade Federal de Campina Grande
Secretaria de Recursos Humanos – SRH

Termo de opção para abono de permanência

Ilmo. Secretário de Recursos Humanos da UFCG,

Eu, _____, servidor(a) desta instituição, matrícula SIAPE _____ ocupante do cargo de _____, com lotação no(a) _____, tendo já cumprido requisitos para aposentadoria, declaro por este instrumento que opto por permanecer em atividade e solicito a concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA, de acordo com a legislação abaixo:

- Art. 40, § 19 da Constituição Federal, em sua redação atual (regras atuais para aposentadoria integral)
- Art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003 (regras atuais para aposentadoria proporcional)
- Art. 3º da EC nº 47/2005 (regras do direito adquirido, c/c regras anteriores para aposentadoria integral)
- Concessão por Insalubridade pela Orientação Normativa Nº 16/2013 MP.

Contar Licença Especial não gozada (em dobro)? sim não

NOTA: Em caso de dúvida sobre o direito ao abono de permanência, ou sobre a eficácia da contagem da Licença Especial não gozada, solicite antes uma “Contagem de Tempo de Contribuição” (requerimento geral), manifestando expressamente tal questão. Antes de tudo, entretanto, consulte contagens porventura já realizadas, em sua pasta funcional.

Em, _____, _____ de _____ de _____.

.....
Assinatura do(a) requerente

Telefonep/ contato

Doc. necessária **Certidão de Tempo de Contribuição** (anterior ao ingresso na UFPB/UFCG, se houver)